



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT13 SGP N.º 45, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N° 4342/2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Desembargador Presidente, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), Área Administrativa de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Campinas/SP, no dia 11 de maio de 2022, com retorno previsto para o dia 13 de maio de 2022, onde receberá o Grande Colar do Mérito Judiciário da justiça do Trabalho da 15ª Região, no TRT 15ª Região, consoante PROAD TRT nº 3903/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Campinas/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**Thiago de Oliveira Andrade**  
Desembargador Vice-Presidente